



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços
Setor de Licenciamento Empresarial

Checklist

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS PÚBLICAS

Documentos comuns a todos os eventos:

- Requerimento preenchido e assinado pelo responsável legal do evento com cópia do RG e Comprovante de endereço;
- Declarações (Publicidade, Legislação e Estrutura);
- Ofício protocolado junto ao SEMDES e CPM solicitando policiamento durante o evento;
- Ofício protocolado junto à URBANA solicitando recolhimento de lixo armazenado após o evento;
- Declaração de disponibilidade de instalações sanitárias compatível com a estimativa de público com cópia do RG e comprovante de residência do local dos banheiros;
- Cópia da guia de protocolo da solicitação de Licença de publicidade se houver;
- Declaração da FUNCARTE com *declaração de isenção*;
- Termo de Responsabilidade de Reserva da Porcentagem legal de Vagas Destinadas à SEMTAS, conforme Lei 6.865/2018, em caso de **FEIRAS de ARTESANATO, BAZARES, BRECHÓS E SIMILARES**;
- Permissão da Federação Norte Rio-grandense de Atletismo, para realização de **corridas**;
- Declaração de Isenção SEMURB
- Guia de Recolhimento referente à taxa de Licenciamento.

Uso de espaço público

- Autorização de intervenção em via pública SEMOB ou PRE;
- Autorização do órgão responsável pela administração e manutenção do espaço;

Montagem de estruturas:

- ART-CREA para montagem de estruturas (tendas, arquibancadas, palcos, camarotes, camarins, etc.);
- Planta baixa informando onde serão montadas as estruturas e alocados os banheiros químicos, contemplando a acessibilidade;
- Auto de Análise do Corpo de Bombeiros;

Instalação de equipamento sonoro:

- ART-CREA para instalações elétricas e montagem de equipamento sonoro;
- ART-CREA para instalação e montagem de grupo gerador;
- Comprovante da COSERN para instalação de ligação provisória;
- Auto de Análise do Corpo de Bombeiros;

Carro de som / Trio elétrico (apenas veículos fabricados para esse devido fim):

- Cópia de CRLV (IPVA/DPVAT) acrescida de declaração de responsabilidade pelo uso do mesmo e foto;
- ART-CREA de laudo de vistoria das partes mecânica, estrutural, elétrica, sonorização, iluminação e hidrossanitárias;
- Parecer favorável da COSERN;
- Auto de Análise do Corpo de Bombeiros Militar.

Eventos de grande porte (grandes estruturas e público superior a 2.000 pessoas)

- Publicação no Diário Oficial do Município – DOM e em jornal de grande circulação;
- Auto de Análise do Corpo de Bombeiros;
- Contrato de locação de ambulância para atendimentos de urgência;
- Ofício da Secretaria Municipal de Saúde - SMS informando os procedimentos para atendimentos de urgência;

Observações:

- O horário de funcionamento da SEMURB é de 08h00 as 13h30;
- O prazo para a formalização do processo é de 08 dias úteis, conforme Lei 218/03;
- Somente poderão ser protocolados processos contendo a documentação completa;
- Durante a análise podem ser solicitados outros documentos;
- Em caso de indeferimento do processo, a taxa para uso do espaço público não poderá ser ressarcida;
- A Licença somente será emitida após apresentação da guia de recolhimento paga;
- A pressão sonora deverá atender à legislação vigente (NBR 10.151/00);
- É proibida a difusão de mensagens religiosas e políticas em alto-falantes e similares (Lei 4.100/92, art. 85, II);
- É proibida a realização de bingos e demais jogos de azar em via pública;
- A realização de eventos sem a devida AUTORIZAÇÃO estará sujeita às penalidades previstas em Lei.

Instruído por: _____ Apto para abertura do processo: _____